

PORTARIA Nº 2.714/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ANDRESSA MARTINI DE BACKER LOUZADA	PROF PEB B	SEME	02 dias	05/12/2024	90819/2024
CRISTIANE MONTEIRO DA SILVA SARTORIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 dia	06/12/2024	91430/2024
INES SANTOLIN FIM	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	15 dias	02/12/2024	91686/2024
ISAAC DE JESUS OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 dia	06/12/2024	91431/2024
LILIANI APARECIDA BARREIRA AMARAL	PROF PEB D	SEME	10 dias	09/12/2024	91432/2024
ROSALI DA COSTA BOURGUIGNON	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	15 dias	09/12/2024	91684/2024
THAIS CRISTINA ALVES GUERRA	NUTRICIONISTA	SEMDES	16 dias	10/12/2024	91681/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

